



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2006.

Em 05 de outubro de 2006.

**CONFERE O TÍTULO DE  
CIDADÃO CABOFRIENSE AO  
SR. PAULO FERNANDO DE  
PAIVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

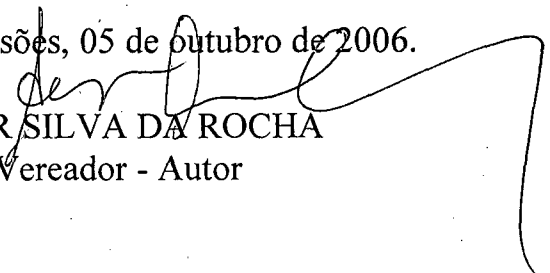
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Paulo Fernando de Paiva, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2006.

  
ACYR SILVA DA ROCHA  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

